

**PORTARIA N° 284/2023/SCR - Manaus, 5 de outubro de 2023**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 5 e 6-10-2023.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a informação e o atestado médico, às fls. 1-2, dos quais se extrai a necessidade de afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 5 e 6-10-2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus encontra-se convocado para atuar no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, conforme teor do ATO TRT 11ª REGIÃO nº 112/2023/SGP;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente,*

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 17343/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder pela 5ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 5 e 6-10-2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região